



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. Processo Nº 00089.027370/2025-28

### 2. Requisitante

SETOR/UNIDADE/CAMPUS/CENTRO	RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS - DAP	DALVA STELLA FERREIRA DANTAS	DIRETORA	116236-5

### 3. Objeto da contratação

O objeto do presente termo se constitui na contratação de empresa de seguro de vida para estagiários dos cursos desta IES.

### 4. Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Esta contratação se justifica pelo final da vigência do contrato de cobertura dos estagiários em contrato vigente, bem como pela não renovação da empresa que prestava serviço até a presente data. A Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 exige a seguridade como item obrigatório do contrato de estágio.

### 5. Descrição e quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO

1	<p>Apólice de seguro coletivo para acidentes pessoais destinada a alunos regularmente matriculados na FUESPI - PI nas disciplinas de Estágio Supervisionado Obrigatório, alunos beneficiados com o Estágio Não-Obrigatório / alunos das Ações Extensionistas cadastradas na Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PREX / UESPI por meio de Programas e/ou de Projetos e alunos matriculados em cursos de Residências Médicas e Multiprofissionais, em todo o globo terrestre, inclusive os traslados, para Morte Acidental (MA), no valor de R\$ 20.000,00, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA), no valor de R\$ 20.000,00 e Despesas Médicos Hospitalares, Odontológicas e Assistência Especial, no valor de R\$ 1.000,00, para 5.000 (cinco mil) vidas/mês, pelo período de 12 (vinte) meses, 24h por dia.</p>		0,40	5.000	
---	--	--	------	-------	--

## 6. Informações complementares

O valor estimado pode sofrer variação de acordo com o número de estagiários e a duração dos contratos individuais.

### 6.1 Responsáveis pela requisição: (servidor que identificou a necessidade/solicitou a

aquisição internamente: Nome, matrícula, E-mail e telefone)

## 6.2 Indicação de possíveis fornecedores para pesquisa de preço:

## 7. Anexos

## 8. Assinaturas

Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA - Matr.0087043-9, Fiscal de Contratos**, em 04/02/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALVA STELLA FERREIRA DANTAS - Matr.0116236-5, Diretor(a) do Departamento de Assuntos Pedagógicos**, em 09/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022301522** e o código CRC **8720A735**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.027370/2025-28

SEI nº 0022301522